



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <u>Indicação</u> <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda Supressiva	N.º002/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

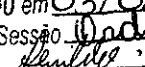
O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Excelent6ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos 6rg6os competentes A sinaliza76o de tr6nsito nas ruas e avenidas e faixas pedestres.

**JUSTIFICATIVA**

Com a devida sinaliza76o de tr6nsitos nas ruas e avenidas em nossa cidade acredita que 6 uma forma de reduzir o n6mero de acidentes. Tamb6m 6 de suma import6ncia que haja faixa de pedestre bem sinalizados, para que pedestre possa atravessar as ruas em local seguro.

Sala das Sess6es, 02 de janeiro de 2014.

  
**Lenildo Augusto da Silva**  
Vereador – PR

C6mara Municipal de Pedra Preta  
APRESENTADO em 03/02/14  
Na 1ª Sess6o Ordin6ria  
  
Presidente

**Lenildo Augusto da Silva**  
Presidente

Presidente  
**Lenildo Augusto da Silva**